	EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO	<table border="1"> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> </table>				

COORDENAÇÃO DO CURSO DE:

ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS /
ENGENHARIAS / ENFERMAGEM / SERVIÇO SOCIAL /
PEDAGOGIA E DIREITO

UNIDADE: NATAL E PARNAMIRIM

A Uninassaude Natal, sediada à Rua Engenheiro Roberto Freire, 1514, Capim Macio na cidade de Natal -RN e UNINASSAU PARNAMIRIM – RN, sediada à Avenida João XXIII, 704, Barro Cohabinal, na cidade de Parnamirim-RN, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de coordenadores dos cursos:

UNINASSAU PARNAMIRIM: ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS / ENGENHARIA CIVIL / ENFERMAGEM E SERVIÇO SOCIAL

UNINASSAU NATAL: DIREITO / PEDAGOGIA / ENGENHARIA CIVIL / ENGENHARIA MECÂNICA / ENGENHARIA ELÉTRICA nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

- O candidato deve ter formação Superior em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Título concluído de mestre ou doutor; em instituição de ensino superior reconhecida/revalidada pelo MEC;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Da Seleção:

2.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para os E-mails

direção.parnamirim@mauriciodenassau.edu.br


(UNINASSAU PARNAMIRIM)

ecoordenacaoacademica.nat@mauriciodenassau.edu.br (UNINASSAU DE NATAL) **até o dia 30 de novembro de 2017**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

2.2 – O diretor da Unidade e/ou coordenação acadêmica analisarão os currículos, posteriormente será agendada a data da banca e comunicado aos avaliadores e aos candidatos que deverão apresentar seu histórico profissional e acadêmico, titulação e um **plano de gestão de curso**.

2.3 – A seleção será composta ainda de:

2.3.1 - Entrevista com RH e Diretoria Regional

	EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO	<table border="1"> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> </table>				

para o Diretor da Unidade. Analisa os pareceres do RH e decide quem continua no processo de seleção dos candidatos. Caso o parecer for positivo para o cargo, o candidato deve ainda ser submetido a uma banca/entrevista, com a DIRETORIA REGIONAL DE OPERAÇÕES, que podem convidar representantes da REGULAÇÃO e da DIRETORIA ACADÊMICA, de forma avaliar o candidato sob o perfil que o cargo exige, como centro do nosso negócio

2.4 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

3. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

4. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Natal, 23 de Novembro de 2017

André Lemos
Diretor Uninassau Natal

Leandro Barbieri
Diretor Unidade Parnamirim

Rogério Pereira Xavier
Diretor Regional
Mat. 20101279
SER EDUCACIONAL